



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CASA CIVIL**



Ofício nº 752/CC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

De ordem do Secretário-Chefe da Casa Civil, a fim de complementar a instrução do processo legislativo do Projeto de Lei Complementar nº 0018.6/2022, de origem governamental, que "Institui o Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências", em tramitação nessa Casa Legislativa, encaminho nova declaração do ordenador primário da despesa subscrita pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), correspondente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro constante dos autos do processo legislativo.

Respeitosamente,

**Ivan S. Thiago de Carvalho**  
Procurador do Estado  
Diretor de Assuntos Legislativos\*

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MOACIR SOPELSA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Portaria nº 038/2021 - DOE 21.558  
Delegação de competência

OF 752-CC-DIAL-GEMAT\_ALESC

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br





**ATESTADO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA**

Atesto, na condição de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que o Projeto de Lei Complementar (PLC) que Cria o Serviço Militar Estadual Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar e estabelece outras providências, está adequado orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA) vigentes.

Florianópolis, 23 de junho de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q916Q7UP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 23/06/2022 às 15:49:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjU5XzEwNjYzXzlwMjJfUTkxNIE3VVVA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010659/2022** e o código **Q916Q7UP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.